

## **PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ERASMUS+**

---

### **Quem pode candidatar-se ao Programa Erasmus+**

- O/a estudante inscrito/a no IE-ULisboa no ano letivo em que decorra a mobilidade;
- O/a estudante que, no início de mobilidade, tiver transitado de ano;
- O/a recém-diplomado/a, para realizar Estágio, desde que a mobilidade decorra nos 12 meses seguintes à graduação.

### **Critérios de Seleção**

- Ciclo de Estudos, com prioridade para os estudantes dos níveis mais avançados;
- Ano do Ciclo de Estudos em que se encontra inscrito, com prioridade para os estudantes dos anos mais adiantados;
- Média das Unidades Curriculares concluídas à data da candidatura.

### **Tipo de mobilidade e duração**

<b>SMS</b> , mobilidade para estudos	<b>SMP</b> , mobilidade para estágio
Numa instituição do ensino superior	Numa instituição do ensino superior, empresa ou qualquer outro local de trabalho pertinente)
Mínimo: 60 dias	Mínimo: 60 dias
Máximo: 12 meses (ou um período académico completo)	máximo: 12 meses

Um/a mesmo/a estudante pode beneficiar de múltiplos períodos de mobilidade que não ultrapassem em conjunto os 12 meses por cada ciclo de estudos.

A duração de um estágio para um/a recém-graduado/a conta para o período máximo de 12 meses do ciclo durante o qual se candidata ao estágio.

### **Países participantes**

- Estados-Membros da União Europeia: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha; Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia;
- Estados da EFTA: Islândia, Liechtenstein e Noruega;
- E ainda: Macedónia do Norte, Sérvia e Turquia.

---

### **Gabinete de Mobilidade**

Email [mobilidade@ie.ulisboa.pt](mailto:mobilidade@ie.ulisboa.pt)

Tel. (+351) 217 943 607

### Reconhecimento Académico

A creditação é conferida no ciclo de estudos em que o estudante se encontra inscrito no IE-ULisboa.

O estudante deve concluir na Instituição de Acolhimento as unidades curriculares (UC) constantes do seu plano de estudos e obter aí a respetiva classificação final.

As UC conservam as classificações obtidas na Instituição de Acolhimento quando esta adote a escala de comparabilidade europeia, caso contrário, a classificação resultará da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa.

As UC não creditadas podem ser incluídas no Suplemento ao Diploma como extracurriculares.

### Bolsa e Complemento de Bolsa

**A Bolsa Erasmus+ não visa cobrir a totalidade das despesas**, mas a diferença do custo de vida no país de origem e no país de destino.

As bolsas e os empréstimos nacionais a que tenha direito - como por exemplo, a bolsa dos Serviços de Ação Social da ULisboa (SASUL), não devem ser cancelados ou suspensos durante o período de mobilidade.

A atribuição da bolsa irá depender do número de fluxos definido anualmente pela Reitoria da Universidade de Lisboa, pelo que nem todos os estudantes poderão receber.

O critério de atribuição da Bolsa Erasmus+, caso seja necessário aplicar, será a seriação dos candidatos na altura da avaliação da candidatura, sendo dada prioridade a estudantes bolseiros dos SASUL.

É permitido realizar mobilidade com "Bolsa Zero", ou seja, o/a estudante que tenha sido admitido como candidato à mobilidade Erasmus, poderá realizá-la com os mesmos direitos e obrigações, mas sem ter direito a suporte financeiro.

### Valores da bolsa

As bolsas são atribuídas de acordo com a tabela de Bolsas e Regras aplicáveis, anualmente publicadas pela Agência Nacional Erasmus+. O valor da bolsa é calculado de acordo com a duração da mobilidade em dias.

<b>Apoio à mobilidade de Estudantes</b>	<b>SMS (€/mês)</b>	<b>SMP (€/mês)</b>
DK : Dinamarca, FI : Finlândia, IE : Irlanda, IS : Islândia, LI : Liechtenstein, LU : Luxemburgo, NO : Noruega, SE : Suécia.	<b>450,00 €</b>	<b>600,00 €</b>
AT : Áustria, BE : Bélgica, CY : Chipre, DE : Alemanha, EL : Grécia, ES : Espanha, FR : França, IT : Itália, MT : Malta, NL : Holanda, PT : Portugal.	<b>400,00 €</b>	<b>550,00 €</b>
BG : Bulgária, CZ : República Checa, EE : Estónia, HU : Hungria, HR : Croácia, LT : Lituânia, LV : Letónia, MK : República do Norte da Macedónia, PL : Polónia, RO : Roménia, RS : Sérvia, SI : Eslovénia, SK : Eslováquia, TR : Turquia.	<b>350,00 €</b>	<b>500,00 €</b>

Tabela 1 - Valores de referência da Comissão Europeia para 2023/2024. Os montantes referidos nesta tabela são fixos consoante o país de destino (Grupo 1, 2 ou 3) e já incluem o valor da viagem.

### **Complemento de Bolsa ERASMUS+**

A Agência Nacional ERASMUS+, em conjunto com o Ministério da Educação e Ciência ([Despacho n.º 10973-D/2014 de 27 de agosto](#)), assegura a atribuição de um complemento de bolsa a estudantes do ensino superior em mobilidade ERASMUS+, com comprovadas dificuldades socioeconómicas.

O/a estudante é considerado elegível se, cumulativamente, receber uma bolsa Erasmus+, atribuída pelo IE-ULisboa, e for bolseiro/a SASUL. Este complemento é pago pelos SASUL de acordo com o escalão correspondente e com a duração de mobilidade.

## CANDIDATURAS

---

**Candidaturas para 2026/2027** decorrerão de **13 de janeiro a 13 de fevereiro de**

**2026.** Para candidatar-se, o/a estudante deverá:

1. Consultar a [Lista de Acordos](#) para conhecer a oferta disponível e as condições das instituições com as quais existem Protocolos.

O/a estudante escolherá até quatro (4) Instituições de Acolhimento, por ordem de preferência (a colocação é efetuada de acordo com a ordem de preferência).

É importante analisar cuidadosamente se os *currícula* dos cursos pretendidos, bem como os programas das unidades curriculares selecionadas, poderão ser facilmente harmonizados, de forma a facilitar a creditação dos ECTS obtidos.

2. Preencher e submeter *online* o [Formulário de Candidatura](#).

## RESULTADOS

---

Os **resultados** serão divulgados **até ao final de fevereiro de 2026**.

O/a candidato/a serão notificado/a via email, e ser-lhe-á solicitado/a que entregue, por email ou presencialmente (ver horários no final da página), e dentro do prazo estipulado, os seguintes documentos:

- O formulário de confirmação de aceitação da vaga;
- A Declaração de Consentimento no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.
- Cópia do documento de identificação (cartão de cidadão, bilhete de Identidade; passaporte ou título de residência - aplicável apenas a estudantes estrangeiros/as a residir em Portugal);
- Comprovativo da ativação (ou do pedido de ativação) da Chave Móvel Digital (para mais tarde possibilitar a assinatura digital do Contrato de Bolsa)

---

Gabinete de Mobilidade

Email [mobilidade@ie.ulisboa.pt](mailto:mobilidade@ie.ulisboa.pt)

Tel. (+351) 217 943 607

### **ACEITAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO**

---

Após aceitação por parte da instituição de ensino superior parceira, o/a estudante receberá indicação para entregar, por email ou presencialmente, os documentos:

- Ficha de Estudante Erasmus+ (esta ficha é de preenchimento obrigatório e visa atualizar dados pessoais e confirmar as datas da mobilidade para atribuição da bolsa);
- Learning Agreement for Studies/Traineeship (com o plano de estudos/estágio proposto para a instituição de ensino superior estrangeira parceira);
- Comprovativo do NIB ou IBAN - Número de Identificação Bancária (para depósito da Bolsa Erasmus+);
- Cópia do Cartão Europeu de Seguro de Doença (os candidatos que ainda não tenham este documento podem entregá-lo posteriormente);
- Minuta de Procuração preenchida (o candidato deverá nomear um Procurador que tratará de eventuais assuntos relacionados com o programa Erasmus+ durante o seu período de mobilidade);
- Cópia do documento de identificação do Procurador (cartão de cidadão, bilhete de Identidade; passaporte ou título de residência - aplicável apenas a estudantes estrangeiros a residir em Portugal);
- Declaração de Consentimento do Procurador, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

## ANTES DE IR EM MOBILIDADE

---

### Requisitos Linguísticos

É desejável que o/a estudante tenha, como base, um domínio da Língua Inglesa de nível B2.

A realização do teste de avaliação linguística do **OLS - Online Linguistic Support** antes da partida é um **pré-requisito para a mobilidade**, exceto se devidamente justificado.

#### → **OLS - Online Linguistic Support**

O OLS - Online Linguistic Support. é um serviço de apoio linguístico, gratuito, disponibilizado pela Comissão Europeia, que oferece aos participantes, através de dois testes *online*, a oportunidade de avaliarem as suas competências na língua estrangeira que utilizarão para estudar, trabalhar ou fazer voluntariado noutra país.

Nos últimos anos, muitos participantes em atividades de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+ que precisaram de utilizar Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol ou Neerlandês como a língua principal de estudo ou trabalho, utilizaram o OLS.

#### **Como funciona o OLS**

Os estudantes recebem um email com os dados de acesso para a realização do teste inicial de avaliação e no final da mobilidade, farão um segundo teste para avaliar a sua evolução.

Os resultados do teste inicial não impedem a mobilidade, mas permitem identificar eventuais necessidades de maior apoio linguístico.

A avaliação inicial obtida também poderá permitir o acesso ao Curso de Língua.

Os participantes poderão ter a oportunidade de aceder à plataforma de aprendizagem OLS para fazerem um curso de línguas *online* antes e durante o seu período de mobilidade, mas tal deve ser acordado entre o participante e a instituição/organização responsável pela sua escolha.

#### → **Cursos de Línguas da Universidade de Lisboa**

A ULisboa também organiza, nos semestres que antecedem a mobilidade, cursos de preparação linguística em Alemão, Italiano e Francês, destinados a estudantes que irão em mobilidade.

### **Assinatura do Contrato ERASMUS+ (Ação-Chave 1: Mobilidade individual para fins de aprendizagem - estudos e/ou estágio)**

Todos os estudantes, independentemente de receberem ou não a Bolsa, assinam o Contrato Erasmus, emitido pelo Núcleo de Mobilidade da Reitoria da ULisboa e que oficializa a participação no Programa Erasmus+.

O/a estudante receberá indicação para fazer a assinatura digital do contrato.

#### **Pagamento da Bolsa Erasmus+**

O pagamento é feito por transferência bancária, sendo **80%** do valor pago após assinatura do Contrato Erasmus+ e **20%** após o regresso e validação dos documentos finais.

---

#### **Gabinete de Mobilidade**

Email [mobilidade@ie.ulisboa.pt](mailto:mobilidade@ie.ulisboa.pt)

Tel. (+351) 217 943 607

Para não haver lugar à devolução da Bolsa, o/a estudante deverá realizar, no mínimo:

3 ECTS	6 ECTS	12 ECTS
Em mobilidades de 3 meses	Em mobilidades de 1 semestre	Em mobilidades de 7 a 12 meses

Apenas casos de força maior, devidamente justificados e documentados, apresentados por escrito e autorizados pela Agência Nacional, podem isentar o/a estudante da devolução de parte ou da totalidade da bolsa.

### **Condição financeira**

O/a estudante deve garantir que tem dinheiro suficiente para subsistir durante a estadia.

Por norma, o pagamento da Bolsa Erasmus+ é efetuado já depois do início da mobilidade, sem data exata.

O/a estudante não deve cancelar bolsas e empréstimos nacionais a que tenha direito.

### **Viagem e alojamento**

Logo que tenha a confirmação de que foi oficialmente aceite na Instituição de Acolhimento, o/a estudante é responsável por:

- marcar a sua viagem atempadamente, de forma a garantir que se encontra no local no dia e hora estabelecidos para o início da mobilidade, informando-se de eventuais descontos para estudantes Erasmus\*;
- procurar/reservar alojamento, o que deve ser feito com bastante antecedência;

Várias universidades oferecem opções de alojamento em Residências Universitárias ou serviços de apoio à procura de casa ou quarto. Sugere-se a consulta do site da instituição de acolhimento para obter informação e, se necessário, contactar os serviços diretamente.

Em caso de dificuldade, poderá alugar um quarto num hostel ou hotel para os primeiros dias. Aconselhamos a não fazer reservas de alojamento através da internet ou pelo telefone nas quais seja pedido pagamento adiantado. É preferível que veja as casas ou quartos antes de pagar ou assinar qualquer contrato à distância.

### **Seguro de Acidentes e de Saúde**

- O/a estudante deve assegurar-se de que leva consigo o Cartão Europeu de Seguro de Doença, que garante o acesso aos cuidados de saúde básicos e/ou urgentes durante a estada noutra paísda União Europeia.

Veja [aqui](#) informações sobre o sistema de saúde em cada país.

---

### **Gabinete de Mobilidade**

Email [mobilidade@ie.ulisboa.pt](mailto:mobilidade@ie.ulisboa.pt)

Tel. (+351) 217 943 60

→ Todos os estudantes do IE-ULisboa estão cobertos pelo Seguro Escolar para acidentes que ocorram no percurso para as instituições de acolhimento ou nas instalações da mesma, incluindo os estudantes em mobilidade.

Em caso de acidente, o/a estudante deve contactar logo que possível o Gabinete de Mobilidade do IE-ULisboa e solicitar que o seguro seja acionado. Deve também guardar todos os comprovativos de despesas realizadas.

→ Caso a Instituição de Acolhimento exija outro tipo de seguro, o/a estudante deverá obtê-lo a título particular.

### **Inscrição e pagamento de propinas no IE-ULisboa**

Antes de partir, o/a estudante deverá inscrever-se nas unidades curriculares e regularizar o pagamento de propinas nos prazos definidos pelo IE-ULisboa e aplicáveis a todos os estudantes.

## **DURANTE A MOBILIDADE**

---

### **Declaração de Chegada**

Após a chegada à Instituição de Acolhimento, o/a estudante deverá, no prazo de 15 dias, enviar por email ao Gabinete de Mobilidade, a Declaração de Chegada. Este documento é essencial para a introdução da informação do período de mobilidade na ficha do estudante.

### **Alteração ao Plano de Estudos**

Caso o/a estudante verifique a necessidade de alterar o seu Plano de Estudos (Learning Agreement), deve contactar imediatamente o Gabinete de Mobilidade para ser definido um novo plano,

Logo que esteja definido o novo Plano de Estudos, o/a estudante deverá preencher a alteração no Plano de Estudos original (Changes to the Learning Agreement), imprimir, assinar, entregar ao Coordenador Erasmus+ na Instituição de Acolhimento para assinatura e enviar ao Gabinete de Mobilidade do IE-ULisboa.

Esta alteração deve ser feita, no prazo de um mês, após a chegada à Instituição de Acolhimento.

### **Prolongamentos, Cancelamentos e Desistências**

Caso queira prolongar a sua mobilidade Erasmus+, o/a estudante deve informar o Gabinete de Mobilidade com a devida antecedência.

O pedido deve ser formalizado até um mês antes do fim do período de estudos em curso e requer a autorização da Instituição de Acolhimento e do Coordenador do Gabinete de Mobilidade do IE-ULisboa.

O pagamento de uma eventual bolsa, relativamente ao prolongamento, não é garantido.

Caso pretenda desistir da mobilidade Erasmus+ deve transmitir de imediato essa decisão ao Gabinete de Mobilidade. No entanto, se não apresentar uma justificação de força maior, ser-lhe-á exigida a devolução do valor da bolsa que já tenha recebido.

### **No final da mobilidade, antes de regressar...**

— Solicitar na Instituição de Acolhimento uma Declaração de Estadia, com as datas de início e fim do período de mobilidade, datada, carimbada e assinada (a data de início será o 1º dia em que o/a estudante terá de estar presente na Instituição de Acolhimento, a data de final será o último dia em que o/a estudante terá de estar presente na organização de acolhimento).

Este documento é fundamental para o pagamento dos restantes 20% da Bolsa Erasmus+. Caso as datas sejam diferentes das datas consideradas no cálculo inicial da bolsa, será feito um reajuste no valor remanescente.

---

**Gabinete de Mobilidade**

Email [mobilidade@ie.ulisboa.pt](mailto:mobilidade@ie.ulisboa.pt)

Tel. (+351) 217 943 607

- Solicitar, junto da Instituição de Acolhimento, o documento comprovativo da Mobilidade:

Fez mobilidade SMS – Estudos?	Fez mobilidade SMP – Estágio?
Deve solicitar o Transcript of Records  (a declaração ou certificado com as avaliações das disciplinas concluídas)	Deve solicitar o Traineeship Certificate/Final Report  (o Certificado ou relatório a avaliar as atividades desenvolvidas)

A emissão do documento dependerá dos serviços da Instituição de Acolhimento, pelo que poderá não acontecer antes do regresso do/a estudante. Neste caso, deve ser combinado com os serviços da Instituição de Acolhimento para onde devem enviar o documento.

## **NO REGRESSO**

---

O/a estudante deve entregar, no prazo de 15 dias, no Gabinete de Mobilidade:

- Declaração de Estadia, emitida pela Instituição de Acolhimento;
- O Transcript of Records (para mobilidade SMS - Estudos) ou o Traineeship Certificate/Final Report (para mobilidade SMP - Estágio), se já o tiver.

## **Relatório Final Erasmus+**

É obrigatório o preenchimento e submissão do Relatório Final, que é preenchido *online* e enviado para o endereço de email do estudante no final da mobilidade e após entrega da documentação anteriormente referida.

---

**Gabinete de Mobilidade**

Email [mobilidade@ie.ulisboa.pt](mailto:mobilidade@ie.ulisboa.pt)

Tel. (+351) 217 943 607